COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

Processo: Projeto de Lei do Executivo n° 45/2025

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jahu para o período de 2026 a 2029.

Preâmbulo

Esta Comissão da Câmara Municipal de Jahu analisou o Projeto de Lei do Executivo n° 45/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jahu para o período de 2026 a 2029, conforme estabelece o § 6°, do art. 169 do Regimento Interno.

Avoco para mim a relatoria, com o objetivo de apresentar uma avaliação clara e objetiva do projeto.

Relatório

O Plano Plurianual é o instrumento que orienta as ações e investimentos do município para os próximos quatro anos, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma planejada e eficiente.

O projeto enviado pelo Executivo contém programas e metas que beneficiam diretamente a população, abrangendo áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura, cultura e assistência social.

Importante destacar que nenhum vereador apresentou emendas, reforçando o consenso sobre a importância e a qualidade do projeto. Assim, o Plano Plurianual do

Município de Jahu reflete o compromisso do Município com o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida e a transparência na gestão pública.

Conclusão

Diante do exposto, emito parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei do Executivo n° 45/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jahu para o período de 2026 a 2029.

Ante o exposto, encaminhamos o processo à Secretaria da Casa para que:
- seja agendado para o dia 29 de outubro, as 18:00h a 2° audiência pública.

Jahu, 16 de outubro de 2025.

LAMPIÃO
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

Processo: Projeto de Lei do Executivo n° 45/2025

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jahu para o período de 2026 a 2029.

Fundamentação

Acompanho o parecer do Vereador Lampião, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, acerca do Projeto de Lei n° 45/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jahu para o período de 2026 a 2029.

Jahu, 16 de outubro de 2025.

SENSEI HERCILIO

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

Processo: Projeto de Lei do Executivo n° 45/2025

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jahu para o período de 2026 a 2029.

Fundamentação

Acompanho o parecer do Vereador Lampião, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, acerca do Projeto de Lei n° 45/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jahu para o período de 2026 a 2029.

Jahu, 16 de outubro de 2025.

MARCIO CAMPOS

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia